



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
CNPJ: 05.564.711/0001-02
“Legislando por São Miguel do Guamá”

PORTARIA DE VIAGEM Nº 19/2023

AUTORIZA
VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR
A SERVIÇO DO PODER
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,
baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr^(a): MARCOS DIEGO NEVES PEREIRA,
cargo/função VEREADOR, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período:
19/01/2023 - 19/01/2023, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias
objetivando: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO
MIGUEL DO GUAMA JUNTOA ALEPA, TCM , SEDEME E OUTROS ORGÃOS EM
COMITIVA EM GRUPOS DE VEREADORES, sendo 450,00, cada diária, conforme preceitua a
Resolução n° 001/2022 de 18/01/2022.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente
da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Servidor ou Vereador, deverá apresentar a comprovação de
viagem, no prazo máximo de **07(sete) dias, após o retorno**, sob pena de inviabilizar pedidos e
recebimentos de novas diárias, bem como a devolução do valor integral.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Guamá - PA, 19 de janeiro de 2023.



Raimundo Trindade Sodré Lopes

Vereador Presidente